

**PORTARIA Nº 841/2017-GAB/PRES  
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 773 de 10.08.2017 publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017, o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes.

Considerando o Memorando nº 210/2017/DAS de 27.06.2017, Relatório Situacional de 26.06.2017, Parecer Jurídico nº 407/2017-PROJUR de 10.06.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 11.07.2017 e da ASPAD de 30.08.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR com base no art. 201, a instauração de Sindicância Investigativa nº 17/2017 (Processo 2017/277394), a fim de apurar suposta transgressão funcional no interior do CSEM.

Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, pedagogo, matrícula 3199274/1, DANIEL LIMA CARDOSO, monitor, matrícula 57200477/1 e REGINA FERNANDES MONTEIRO, pedagogo, matrícula 5686423/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão a fiel apuração dos fatos.

Art. 3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias com fulcro no art. 201, parágrafo único, para que a Comissão conclua as apurações dos fatos suscitados e apresente Relatório Conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 842/2017-GAB/PRES  
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 773 de 10.08.2017 publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017, o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes.

Considerando o Memorando nº 261/2017/SAD-CJM de 05.06.2017, Relatório Situacional de 05.06.2017, Parecer Jurídico nº 412/2017-PROJUR de 12.07.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 13.07.2017 e da ASPAD de 30.08.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR com base no art. 201, a instauração de Sindicância Investigativa nº 18/2017 (Processo 2017/243042), a fim de apurar suposta conduta funcional irregular no interior do CJM.

Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205, que os servidores FRANCIMAR SOARES FRANCO, psicólogo, matrícula 3198901/1, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, agente administrativo, matrícula 54197129/1 e VALDENICE MORAIS GARCIA, assistente social, matrícula 55586439/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão a fiel apuração dos fatos.

Art. 3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias com fulcro no art. 201, parágrafo único, para que a Comissão conclua as apurações dos fatos suscitados e apresente Relatório Conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº 843/2017-GAB/PRES  
BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 773 de 10.08.2017 publicada no DOE nº 33.438 de 16.08.2017, o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e seguintes.

Considerando o Ofício nº 001/2017/MP/PJIJ de 01.02.2017, Relatório Situacional de 29.02.2016, Parecer Jurídico nº 316/2017-PROJUR de 09.05.2017, despachos do Presidente da FASEPA de 01.06.2017 e da ASPAD de 30.08.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR com base no art. 201 a instauração de Sindicância Investigativa nº 19/2017 (Processo 2017/95045), a fim de apurar suposta conduta funcional irregular no interior do CJM.

Art. 2º- DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, assistente social, matrícula 55586439/1, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, agente administrativo, matrícula 80845168/1, FILOMENA SOARES DE ARAÚJO, pedagogo, matrícula 3199274/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procederão a fiel apuração dos fatos.

Art. 3º- CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias com fulcro no art. 201, parágrafo único, para que a Comissão conclua as apurações dos fatos suscitados e apresente Relatório Conclusivo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente da FASEPA

**Protocolo: 223457**

**ERRATA****ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO**

PUBLICAÇÃO DOE: nº 33449 de 31/08/2017

**Protocolo: 222035**

**ADMISSÃO: 25.08.2017****- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 462/2017**

**ONDE LE-SE** PARTES: FASEPA E RAPHAEL RAMOS DE MELO

**ONDE LE-SE** PARTES: FASEPA E RAPHAEL RAMOS DE MELO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

**Protocolo: 223510**

**CONTRATO**

**Contrato Administrativo Nº. 23/2017-FASEPA; Pregão Eletrônico nº.15/2017;** Parecer Jurídico Nº. 397/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis hortifrutigranjeiros, para atender as Unidades Operacionais de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém, pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência.

O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ R\$ 356.688,36 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta seis centavos)

DATA DA ASSINATURA : 05/09/2017; Vigência: 05/09/17 a 04/09/18  
Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000; Elemento de Despesa: 339030

Partes: FASEPA e DANTAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, estabelecida na Av. Duque de Caxias, Pass. São Francisco, nº. 100 – Marco – Belém/PA, CEP: 66.087-540, sob CNPJ/MF nº. 11.292.392/0001-26.

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/Presidente-FASEPA.

**Protocolo: 223655**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1111, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.****Processo nº 364657/2017.**

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem de parente de adolescente, custodiado no CSEBA, durante o período de 03 a 05/09/2017, garantindo visita familiar àquele.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 228254

Fonte de Recurso: 0661

Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (Hospedagem) – R\$

100,00

SERVIDORES: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54196842/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 06 (seis) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

**Protocolo: 223556**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****ERRATA**

Diário Oficial nº 33445 de 25/08/2017

Número do Protocolo: 219507

**Onde se lê:**

Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018

Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta e oito mil reais).

**Leia-se:**

Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018

Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Ordenador Responsável: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

**Protocolo: 223349**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0143/2017-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 30 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2013/3403421, com fulcro no art. 201 do RJU/PA, RESOLVE:

Arquivar o presente Procedimento de Sindicância do Processo nº. 2013/340342, por não haver elementos comprobatórios para a responsabilização administrativa, civil ou criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 223291**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, MINERAÇÃO E  
ENERGIA****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 181/2017 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/268393 resolve INTERROMPER por motivo de serviço, a contar de 04/09/2017, o período de gozo de férias do servidor HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula 5921161/1, ocupante do cargo de Diretor, concedido através da Portaria 133/2017-GRH/DAF, publicada no DOE 33.414 de 12/07/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de Setembro de 2017  
OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

**Protocolo: 223570**

**CONTRATO****CONTRATO: 019/2017****EXERCÍCIO: 2017**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra, para prestar serviços nas dependências da CODEC;

Valor Total: R\$ 527.734,44 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Data de assinatura: 01.09.2017

Vigência: 01.09.2017 a 31.08.2018;

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico de nº 005/2017, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016, Dec. 5.450/2005, LC 123/2006, Dec. Estaduais de nº 2069/2006, 199/2003, 967/2008, 877 e 878 de 2008, Lei Estadual 6474/2002, IN nº 18/2008, e Lei Federal 8666/1993, com suas alterações posteriores.

PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339037; Fonte: 0261006360 e 0261006361;

Contratado: TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 24.363.455/0001-30;

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 750, Sala 308, Bairro: Marco, CEP: 66.093-026, Belém-PA;

Telefone: (91) 98766-1817

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

**Protocolo: 223253**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 1º  
Nº DE CONTRATO: 015/2016**

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2017

VIGÊNCIA: 29.08.2017 a 28.08.2018

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo para atender demanda da CODEC;  
CONTRATADO: SEKRON SERVIÇOS LTDA - CNPJ-MF nº 04.331.943/0001-58;

ENDEREÇO: Rua Emancipadores do Município, nº 312, Sala 01, na cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, CEP: 05.657-230;

TELEFONE: 91- 3241-9111;

ORDENADOR: Olavo Rogério Bastos das Neves;

**Protocolo: 223287**